

**LEI Nº. 2975, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 495.446,61 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Função:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção:** 452- SERVIÇOS URBANOS  
**Programa:** 0044 – GESTÃO DA POLÍTICA DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Ação:** 10103- CONSTRUÇÃO DE PASSARELA  
**Fonte de Recursos:** 25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	495.446,61
	<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>495.446,61</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

CIDADE EM *Transformação*

**LEI Nº. 2975, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**Art. 3º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º** - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEIDE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**



GABINETE  
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I – ATA Nº. 001/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

CIDADE EM *Transformação*



# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

## ATA Nº 001/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Local da Reunião: Sala Reuniões Secretaria de Planejamento

Data prevista	Horário previsto	Data realizada	Horário realizado	Tempo Gasto	Total de Participantes
25/01/2023	8:00 Às 10:00	25/01/2023	8:30 Às 9:30	1:30 h	09

Coordenação dos trabalhos:

Soely Ovidio de Miranda

Quant. de  
Membros  
(Titulares) do  
Conselho

Quantidade de Membros  
Participantes

07

Lista de Presença: ANEXA

07

09

Chamada: ( ) 1ª Chamada ( x ) 2ª Chamada ( ) 3ª Chamada

Conselheiros presentes (Relacionar o nome completo):

Eizandra Dal Maso

Sérgio Mazeto

Daiane Cristina Fernandes Caetano

Soely Ovidio de Miranda

Geninho Christofoli

Henrique Cesar de Arruda Soares

Miguel de Paula Oliveira

Convidados Participantes:

Flávio Gesser Mattei  
Jackson Coco

Pautas:

- 1 – projeto de melhorias ambientais na Área de Lazer Recanto do Sol
- 2 – um projeto encaminhado pelo Ministério Público Estadual

### DELIBERAÇÕES

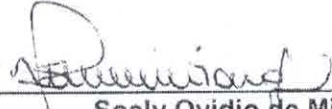
Aos vinte e cinco dias de dois e mil e vinte e três às 08:00 h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campo Verde, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, localizada na Av. Manoel Genildo de Araújo, nº 271, Campo Real II. A primeira chamada ocorreu às 08:00 h, com quórum mínimo atingido na segunda chamada às 08:30 h a senhora Daiane, presidente do Conselho deu início a reunião cumprimentando os presentes, desejou boas-vindas aos novos membros do conselho e apresentou as pautas para o dia. Na apresentação da pauta a presidente passou aos presentes uma cópia do ofício do MP nº237/2022/MP/Cível/CV, referente a solicitação para o projeto Diagnóstico da Qualidade Ambiental nas Bacias dos Rios Vermelhos e São Lourenço, conduzido pela Fundação UNISELVA. A solicitação pleiteada no ofício é se o conselho poderá receber um valor de R\$ 260.000 oriundo de multa e repassar a Fundação Unisselva responsável pelo projeto supracitado. Após a apresentação da pauta e explicações foi colocado para votação, o convidado Sr Flávio sugeriu conhecer as ações do projeto, Sr. Geninho concordou com a fala do secretário Flávio, o conselheiro Mazeto sugeriu ao conselho acompanhar as ações, conhecer os resultados, pediu para solicitar cópias, na sequência todos os membros votaram aprovando a solicitação da pauta. Em seguida Daiane e Soely apresentaram a segunda pauta,



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMMA

sendo disponibilizado aos presentes os projetos propostos para revitalização da área de Lazer Recanto do Sol, sendo o projeto de uma passarela suspensa no ponto de passagem de pedestres na área de preservação permanente e projeto da obra de drenagem necessária na rua Borda do Lagos para evitar que a água de deflúvio cause assoreamento ao lago. De acordo com a solicitação da gestão municipal, a proposta é substituir o aporte financeiro do fundo municipal de meio ambiente do projeto ora aprovado pelo Conselho no ano de 2021, intitulado Revitalização da Área de Lazer Recanto do Sol para um dos projetos apresentados e a prefeitura executar todas as ações do projeto já aprovado pelo conselho municipal. Foi perguntado aos membros presentes se concordavam em fazer a substituição e todos concordaram por unanimidade desde que o projeto anterior já aprovado seja executado na íntegra. Na sequência foi solicitado para votar em qual dos dois projetos apresentados escolheriam e todos escolheram a Passarela Suspensa com orçamento em torno de R\$ 539.843,89. Na sequência foi aberto espaço para a palavra livre, Sr. Geninho pediu para falar, deu boas-vindas aos novos membros lembrando a função dos conselheiros e em seguida advertiu ao vereador presente que a Câmara de Vereadores deve estar presente em todas as execuções de obras públicas exercendo seu papel de agente fiscalizador e reforçou que os vereadores devem estarem presentes em todas as reuniões dos conselhos municipais. A conselheira Elizandra sugeriu aos presentes chegar no horário para as próximas reuniões. A presidente Sra. Daiane fez uma solicitação em nome do Conselho de Meio Ambiente, que deve ser informado ao Conselho pela Secretaria municipal responsável pela execução do projeto, o status do processo de licitação da obra da Passarela Suspensa e o andamento da obra durante a construção. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

  
\_\_\_\_\_  
**Daiane Cristina Fernandes Caetano**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio  
Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
**Soely Ovidio de Miranda**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal  
de Meio Ambiente